



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

**LEI Nº. 5.943, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

*Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 17 de junho de 2013 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- b) Programa 0106 – alteração do projeto 1.120.
- c) Programa 0108 – alteração do projeto 1.191.
- d) Programa 0114 – alteração das atividades 2.272 e 2.273.
- e) Programa 0121 – alteração da atividade 2.253.
- f) Programa 0122 – alteração da atividade 2.244.

**Art. 2º.** Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, assim demonstrados:

- a) Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- b) Programa 0106 – alteração do projeto 1.120.
- c) Programa 0108 – alteração do projeto 1.191.
- d) Programa 0114 – alteração das atividades 2.272 e 2.273.
- e) Programa 0121 – alteração da atividade 2.253.
- f) Programa 0122 – alteração da atividade 2.244.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 18 de junho de 2013.

  
**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENÇA**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.943 - PPA

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000  
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Publicado no Diário Oficial do Município.  
Edição nº 698  
Circulado em 21 / 06 / 2013  
Conteúdo por B